



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DO PORTO
DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DO PORTO
POSTO DE TRÂNSITO DA MAIA



EDITAL

Nos termos do nº 3 do art.º 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Dec. Lei nº 114/94 de 03 de Maio, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(os), usufrutuário(s), locatário(s) em regime de locação financeira ou quem detiver a reserva de propriedade do(s) veículo(s) abaixo discriminado(s), para que no **prazo de 30 dias**, a contar da afixação do presente Edital, proceda(m) ao levantamento do(s) respetivo(s) veículo(s) (após pagamento das despesas de remoção e depósito) encontrado(s) nas seguintes situações:

- se encontrar nas condições previstas no nº 1 do artº 164 do Código da Estrada, tendo sido interveniente em acidente de viação na autoestrada A4 Ramo A km 8 freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia, Distrito do Porto, e apreendido por falta de seguro de responsabilidade civil obrigatório. Na mesma data foi removido para o parque da Brisa, junto das instalações do Posto de Trânsito da Maia, da Guarda Nacional Republicana sito na Rua das Cardosas S/N 4425-510 Maia.

Findo o prazo acima referido, o(s) veículo(s) não reclamados(s) será(ão) considerado(s) abandonado(s) e adquirido (s) por ocupação do Estado, nos termos do nº 4 do art.º 165 do Código da Estrada e posteriormente vendido em hasta pública nos termos e prazos definidos na legislação em vigor.

Veículo matrícula: 09-02-LI, de marca Ford, modelo Fiesta de cor branco, categoria ligeiro, tipo passageiros.

Posto de trânsito da Maia, 10 de março de 2026

O Comandante do Posto

Dirceu Boanerges Couto de Magalhães
1º Sargento